

CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issy



Secretaria de
Estado da
Saúde



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta constante às fls. 78-99 dos itens (6, 9, 12, 18) processo de compras nº **158/2023**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38**, pelo seguinte motivo:

- Menor preço;
- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 10 de agosto de 2023.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Supervisor de Farmácia
CRESM – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia